

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

EDITAL Nº. 15 / 2025 - IFC - Campus Santa Rosa do Sul

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA AUXÍLIO ÀS ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO "REDES PARA A CONSERVAÇÃO: "COMBATE AO DESMATAMENTO POR MEIO DE REDES LOCAIS PARA A CONSERVAÇÃO TRANSFORMADORA"

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense — *Campus Santa Rosa do Sul*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 30 Consuper — IFC/2022 e atualização, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de bolsista para auxílio às atividades realizadas pelo Projeto "*Redes para Conservação: combate ao desmatamento por meio de redes locais para a conservação transformadora*" — Campus Santa Rosa do Sul a serem executadas no 2º semestre do ano de 2025, no período de 11 de agosto a 30 de novembro, e regido pelas disposições a seguir:

1. APRESENTAÇÃO

De acordo com a Resolução nº 24/2022 do CONSUPER a Extensão tem como finalidade promover, em articulação com o ensino, a pesquisa e a inovação, um conjunto de ações e atividades, em sintonia com a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural da região.

São objetivos da extensão:

- I articular a reflexão crítica de concepções e práticas curriculares para a sistematização do conhecimento produzido nas esferas de extensão, ensino, pesquisa e inovação;
- II buscar no processo de desenvolvimento da sociedade, caminhos alternativos para os interesses e necessidades das comunidades;
- III buscar interação sistematizada com a comunidade, por meio da participação de servidores e estudantes em ações integradas com instituições públicas e privadas e com as entidades da sociedade civil;
- IV incentivar a prática que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais-cidadãos;
- V participar de todas as dimensões da extensão que objetivem o desenvolvimento regional e local de modo sustentável;





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

- VI articular políticas públicas para o acesso à educação profissional, estabelecendo mecanismos de inclusão;
- VII estabelecer em conjunto com o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) parcerias com a sociedade para a concretização de projetos de extensão com natureza de inovação tecnológica e de transferência de tecnologia;
- VIII incentivar ações interinstitucionais em todas as dimensões da extensão que envolvam os diferentes campi do IFC;
- IX promover, em conjunto com o Ensino e a Pesquisa, ações e atividades que busquem a socialização do conhecimento e o surgimento de novos questionamentos para a busca de soluções pela comunidade acadêmica.

1.1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto "Redes para Conservação: combate ao desmatamento por meio de redes locais para a conservação transformadora" é uma ação integrada e colaborativa do IKI (Iniciativa Internacional pelo Clima), do governo alemão, coordenada pela Cáritas Internacional, que reúne como parceiros a Rede Cerrado, a Articulação Semiárido Brasileiro (ASA), o PNUD e, na região Sul, a Rede Ecovida de Agroecologia, por meio do Centro Ecológico. A iniciativa mobiliza comunidades, povos indígenas, agricultores familiares, organizações da sociedade civil e gestores públicos na construção e fortalecimento de redes territoriais de conservação, articulando saberes tradicionais e científicos, promovendo práticas produtivas sustentáveis, restaurando ecossistemas degradados e influenciando políticas públicas para combater o desmatamento, conservar a biodiversidade e garantir meios de vida dignos e resilientes para as populações locais.

O Instituto Federal Catarinense, por meio do Campus Santa Rosa do Sul, participa como parceiro implementador do projeto, contribuindo com sua expertise em ensino, pesquisa e extensão para fortalecer as ações no território. Suas atividades incluem a produção e distribuição de mudas de espécies nativas para restauração ecológica e produtiva, o desenvolvimento de iniciativas em meliponicultura para a conservação de polinizadores e geração de renda, além da realização de pesquisas aplicadas voltadas à criação e aprimoramento de sistemas produtivos resilientes às mudanças climáticas. Dessa forma, o IFC atua como elo fundamental na integração do conhecimento técnicocientífico com as práticas e saberes das comunidades locais.

Neste sentido, a Coordenação e Colaboradores do Projeto no Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense abre seleção para um (a) bolsista, visando





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

selecionar colaborador(a) para auxílio na execução das diversas atividades do projeto, em ações no campus e na comunidade externa.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital de Seleção de Bolsistas	04/08/2025
Período para inscrição	04/08/2025 a 06/08/2025
Homologação das Inscrições e Divulgação de Agendamento de entrevistas	Até 06/08/2025
Entrevista com pré-selecionados	08/08/2025 (sexta-feira)
Divulgação do resultado	08/08/2025 (sexta-feira)
Entrega da documentação do(s) candidato(s) selecionados	Até 11/08/2025
Início das atividades do bolsista	11/08/2025

3. DA BOLSA

3.1 Conforme disponibilidade financeira, poderá ser pago o valor mensal em bolsa de acordo com a tabela a seguir:

Nível de ensino e valor mensal da bolsa		
Nível	Carga horária semanal¹	Valor mensal (R\$)
Graduação	Mínima de 10 e máxima de 15 horas	1.250,00
Graduação voluntário(a)	Mínima de 8 e máxima de 12 horal	

- 3.2 A bolsa será paga mensalmente de acordo com os valores estabelecidos na tabela que consta no item acima e no período de vigência definido no cronograma do edital.
- 3.3 A bolsa terá vigência de 04 (cinco) meses, com início previsto para agosto de 2025 e término em novembro de 2025.

4. DA PREVISÃO DE BOLSISTAS E DAS VAGAS

4.1 Para contemplação do(a) estudante bolsista e estudante voluntário(a), será conforme

¹ Compatível com as atividades escolares do(a) bolsista e será definido em comum acordo com o professor orientador





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

itens a sequir:

- 1 (uma) vaga para acadêmico de Graduação. (Bolsista R\$1.250,00, mínimo 10 horas e Máximo 15 horas)
- 1 (uma) vaga para acadêmico de Graduação. (Voluntário, mínimo 8 horas)

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 São requisitos para o bolsista:
 - Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação do IFC;
 - Não acumular outra modalidade de bolsa com fomento institucional do IFC, exceto as caracterizadas como assistência estudantil;
 - Não acumular bolsa de outra Instituição, no período da realização do projeto, salvo quando permitido pela agência de fomento;
 - Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado com o IFC;
 - Ser indicado pelo coordenador(a) do projeto após processo de seleção;
 - Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de discente menor de idade:
 - Não possuir mais de três reprovações em disciplinas do curso de Tecnólogo ou de Graduação;

Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

- Dispor de tempo compatível para a realização do projeto, conforme carga horária definida em edital.
- 5.2 São requisitos para o(s) voluntário(s):
 - Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação do IFC;
 - Ser indicado(a) pelo coordenador(a) de extensão após processo de seleção;
 - Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de discente menor de idade;
 - Não possuir mais de três reprovações em disciplinas do curso de Tecnólogo ou de Graduação:
 - Possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).
 - Dispor de tempo compatível para a realização do projeto, conforme carga horária definida em edital.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

- 6.1 O(s)/a(s) aluno(s)/a(s) escolhido(s)/a(s) como bolsista e voluntário(s)a(s) deste edital possuirá(ão) as seguintes atribuições:
 - Suporte ao Projeto "Redes para Conservação: combate ao desmatamento por





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

meio de redes locais para a conservação transformadora";

- Participar da elaboração e confecção de materiais de divulgação do projeto;
- Auxiliar na elaborar relatórios parciais e finais para submissão à Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos;
- Elaboração de trabalhos de planejamento associados ao projeto.

7. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

- 7.1 As inscrições serão recebidas a partir das 13 horas do dia 04/08/2025 até às 23h59 do dia 07/08/2025, por meio de formulário eletrônico: https://forms.gle/toZ2ijKSZppHZEbj7
- 7.2 No formulário o(a) candidato(a) preencherá seus dados pessoais, estando ciente de suas responsabilidades e de acordo com as regras do presente edital. Também irá apresentar seus interesses e motivações em participação no processo de seleção e na participação do projeto.
- 7.3 Deverá ser anexado ao formulário de inscrição os seguintes documentos:
 - o histórico escolar do (a) estudante gerado pelo SIGAA, exceto para para estudantes da primeira fase da graduação que deverão apresentar o histórico do ensino médio;
 - Documento de identificação com foto.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 Análise da documentação enviada no momento da inscrição, análise do histórico escolar terá peso 3,0.
- 8.2 Entrevista com coordenador e colaboradores do projeto, para a entrevista será avaliado a disponibilidade para atuar como bolsista e engajamento em atividades acadêmicas tendo peso 7,0.
- 8.3 Horário e local das entrevistas serão comunicados aos candidatos classificados, pelo site institucional, em lista aberta e nominal conforme o cronograma do edital.
- 8.4 A escolha entre alunos/a(s) da Graduação será definida através da classificação priorizada em ordem numérica decrescente, de acordo com os critérios descritos acima.

9. DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

- 9.1 Executar o plano de trabalho aprovado, sob supervisão do orientador.
- 9.2 Colaborar com a elaboração dos relatórios, conforme cronograma e sistemática estabelecida em edital.





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul

- 9.3 Cumprir carga horária semanal, conforme especificado no item 3 deste edital.
- 9.4 Desempenhar suas atividades conforme as atribuições descritas no item 6 deste edital.
- 9.5 O não atendimento das atribuições e dos compromissos pelo bolsista acarretará inadimplência, ficando este sujeito a:
- a) Perda da bolsa:
- b) Impossibilidade de concorrer a outras bolsas; e
- c) Devolução da(s) cota(s) de bolsa(s) recebida(s) indevidamente, à respectiva unidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo de seleção.
- 10.2 O pagamento das bolsas será efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal em conta corrente do bolsista.
- 10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e colaboradores do projeto, responsável por este Edital e caso necessário, encaminhado para o Comitê de Extensão do IFC Campus Santa Rosa do Sul.
- 10.4 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos presencialmente junto ao coordenador do projeto ou pelo e-mail andre.goncalves@ifc.edu.br.
- 10.5 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa do Sul, 04 de agosto de 2025.



FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL Nº 15/2025 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

 $(N^o do \ Protocolo: N\~AO \ PROTOCOLADO)$

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 13:38) CRISTIANO ANTONIO POCHMANN DIRETOR GERAL - TITULAR DG/SRS (11.01.16.01) Matrícula: ###866#7

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: 15, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 04/08/2025 e o código de verificação: ecbf8c14f7